

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula

Ficha

Goiânia, 27 de dezembro de 1979

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 14, quadra 209, Rua C-270 esquina com Avenida C-18; Jardim São Paulo, com área de 444,5 metros quadrados sendo: 9,28 metros de frente com Rua C-270; 7,07 metros de chanfrado; 27,00 metros à esquerda, com Av. C-18; 32,00 metros à direita, com o lote 15 e 14,28 metros de fundo, com o loteamento da Egil. **PROPRIETÁRIO:** JOSE CARRIJO VILELA, brasileiro, solteiro, maior, músico, CI Nº 860.366-Go., CPF Nº 032.376.481-91, residente nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr. nº 62.846 neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *(m/m)*

R1 - 30.652 - Goiânia, 27 de dezembro de 1979 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º ofício desta capital, Lº 124, fls. 23/24 vº em 12/12/79, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. JOSE FORNIELES ROBLES, espanhol, industrial, CI Nº 270.964, RE-3.315/Go CPF Nº 013.991.361-00, casado com TEREZINHA SOARES ROBLES, residentes nesta capital, pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *(m)*

R2-30.652 Goiânia, 07 de novembro de 1988- Nos Termos do Auto de Arresto e depósito, expedido em 04/11/88, assinado pelo Dr Osmar José da Silva, por ordem do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, Dr Osmar José da Silva, extraído dos autos de nº 1.249/85, de ação de execução Fiscal, proposta pelo IAPAS/CEF, contra José Fornieles Robles, procedo ao registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de Cr\$ 1.100.000,00 devido ao exequente acima. O imóvel encontra-se em mãos do proprietário na forma da Lei. Dou fé. O Sub-Oficial. *(Cran)*

AV3-30.652 Goiânia, 09 de Agosto de 1989- Procedo ao cancelamento da penhora, referente ao R2 acima, em cumprimento ao mandado de cancelamento da mesma, assinado pela M.Mª Juíza Federal, d/ comarca, Drª Orlanda Luíza de Lima Ferreira em 23/02/89. Dou fé. O Sub-Oficial. *(Cran)*

R4-30.652 Goiânia, 10 de Agosto de 1989- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 755, fls. 196/197, em 21/04/89, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto d/ matrícula a PEDRO MENDES MOTA, comerciante, CI 117.065. SSP. GO CIC 067.589.161 20, casado com DENI. SE DE DEUS BOAVENTURA MENDES, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de NC\$ 1.500,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *(Cran)*

/LV/

(Continua ... Vire)

CONTINUA NO Vº



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

RS - 30.652 - Goiânia, 12 de Dezembro de 1.990: Por escritura pública de -/
Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de notas desta Capital, Livro 803,
Fls. 03/05, em 07/12/90, Os proprietários acima qualificados venderam o imóvel
objeto desta matrícula a Srª ILDA MARIA RODRIGUES MARTINS, brasileira, comer-
ciária, CI. RG. 1.291.192-SSP/GO, CPF/MF 295.775.191-72, casada com o Sr: VAL-
DIVINO FELIPE RODRIGUES MARTINS, residentes e domiciliados nesta Capital, pe-
lo preço de Cr\$ 700.000,00 (Cr\$ 700.000,00). Sem condições. Dou fé. O Sub-O-
ficial.

FA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é
reprodução autêntica da matrícula n.º **30.652**
foi extraída por meio reprográfico, nos termos
do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está
conforme o original.

Goiânia 15 de agosto de 2011.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Leyola Dayrell
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 42,90
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,90
TOTAL: R\$ 34,00
NÚMERO DA GRS: 8570890-9
Rubrica da Aut. Expedidora:

